

ELEITOR!

ROMEU PITTHAN

Como JORNALISTA, esteve presente em todos os acontecimentos políticos nacionais, desde 1957;

Como PROFESSOR, viveu e sentiu os problemas do Magistério e do Ensino e soube auscultar os sonhos e apreensões de nossa juventude;

Como ADVOGADO defendeu o direito à JUSTIÇA com igualdade;

Como PROMOTOR DE JUSTIÇA tem o conhecimento técnico e social para que a nova CONSTITUIÇÃO realmente reflita e proteja os nossos interesses e expectativas.

POR ISSO

ROMEU PITTHAN será o PROMOTOR DA JUSTIÇA SOCIAL com *igualdade* e respeito à pessoa, independente de raça, sexo, religião ou situação social ou econômica.

Será a VOZ, a INDEPENDÊNCIA e a POSTURA CÍVICA que o gaúcho precisa voltar a ter na CÂMARA FEDERAL!

E faça de ALDO PINTO o seu GOVERNADOR!

COMITÊ CENTRAL DO ESTADO
RUA RIACHUELO, 217
90.000 - PORTO ALEGRE

1288

ROMEU PITTHAN
Dep. Federal Constituinte
Comitê Central: Passo Fundo
Rua Cel. Chicuta, 569

**O QUE
ROMEU PITTHAN**



**FARÁ COMO
DEPUTADO FEDERAL CONSTITUINTE**

1288

ROMEU PITTHAN

LUTARÁ PARA QUE SEJA GARANTIA CONSTITUCIONAL:

- O respeito à Soberania Nacional, inegociável a qualquer título, libertando-nos das obrigações paralelas impostas pelo F.M.I.;
- A justa distribuição da receita pública, por uma reforma tributária que reverta aos Estados e Municípios o que estes produzem;
- O restabelecimento, *de fato*, do sistema federativo, respeitando a independência política, administrativa e fazendária dos Estados e Municípios;
- A justa cobrança do Imposto de Renda e a obrigatoriedade da devolução *integral e imediata* do que a Receita Federal cobrar a mais, por antecipação superior ao devido, impedindo o atual *confisco*;
- A independência administrativa e orçamentária do *Poder Judiciário*;
- Direito à Justiça gratuita, em todos os graus de jurisdição, aos que não podem pagar pela busca de seus direitos;
- O aparelhamento que permita a agilização processual da Justiça, em todos os seus ramos;
- O aparelhamento do *Ministério Público*, como Instituição e maiores prerrogativas aos seus membros, como titulares da ação penal e fiscais da sua execução;
- Melhoria salarial para os aposentados, obrigando a equiparação aos trabalhadores em atividade;
- A manutenção e melhor aparelhamento da *Brigada Militar do Estado*;
- Direito ao voto para os Cabos e Soldados;

- Assistência médica gratuita e efetiva ao trabalhador rural;
- O direito à sindicalização e aposentadoria à mulher, trabalhadora rural;
- Normas que *realmente* defendam o equilíbrio ecológico;
- Ensino gratuito e escolas de fácil acesso às crianças até os catorze anos;
- Atualização do Ensino Médio, de maneira que o acesso à Universidade se proceda de forma a dispensar os comerciais e elitistas "cursinhos pré-vestibulares";
- Cursos universitários que *realmente* formem pessoas capazes do exercício profissional;
- A segurança de mercado de trabalho ao profissional de cada área e *justa* retribuição salarial, evitando o desemprego ou subemprego;
- O aparelhamento das escolas e universidades com laboratórios e campos experimentais de pesquisa e aprendizado;
- A valorização do professor, dando-lhe melhor remuneração e maior assistência às escolas;
- A aposentadoria do *professor* aos 25 anos de efetivo trabalho, equiparando-o à professora, na prática do princípio de igual retribuição de direitos para o mesmo trabalho;
- Jornada de trabalho de 40 horas semanais;
- Reforma agrária, complementada por uma assistência técnica, sanitária e educacional ao homem do campo e sua família;
- Igualdade de oportunidades e retribuição salarial ao trabalho da mulher;
- Rigorismo na punição à discriminação racial;
- Respeito aos direitos e garantias individuais, especialmente no que se refere ao trabalho, remuneração, habitação, educação e saúde;
- *Igualdade, liberdade e humanidade* para todos, independente de raça, sexo, religião ou situação social e econômica!